



Decreto nº. 109-A de 16 de agosto de 2018.

*Determina paralisação de
expediente no serviço público municipal.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 65,IX e,

CONSIDERANDO, a situação financeira calamitosa dos municípios imposta pelo Governo do Estado que não tem feito os repasses garantidos pela Constituição Federal, provenientes do IPVA, ICMS para a Saúde e Educação, Transporte Escolar, Piso Mineiro da Assistência Social;

CONSIDERANDO, que a interrupção dos repasses dos recursos que compõem o Fundeb - O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, em especial, tem gerado grande preocupação, face à iminência da interrupção do pagamento dos profissionais do magistério, caso os repasses não sejam normalizados;

CONSIDERANDO, que a Associação Mineira dos Municípios – AMM, juntamente com as associações regionais de Municípios, inclusive a AMMA – Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira, da qual o Município faz parte, subscreveram o documento denominado “Carta de Tiradentes”, elaborado por ocasião do Fórum Emergencial de Saúde e Educação, ocasião em que as entidades participantes do evento deliberaram por tomar uma série de medidas tendentes a protestar e compelir o Governo do Estado a normalizar a situação, dentre as quais a paralisação das atividades no dia 21 de agosto de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a paralisação e a suspensão das atividades públicas municipais no dia 21 de agosto de 2018, sem prejuízo das ações urgentes e emergenciais, especialmente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Faz parte integrante do presente decreto a “Carta de Tirantes”, a qual segue anexa.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 16 de agosto de 2018.

Jose Resende Nogueira
Prefeito Municipal

Resende Nogueira
Prefeito Municipal
CPF 430.221.026-34



FÓRUM EMERGENCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

CARTA DE TIRADENTES

Assunto: Prefeituras decidem parar

Exmo. Senhores

Com os cordiais cumprimentos, informamos a Vossas Excelências que, em virtude dos problemas causados aos Municípios pela falta de repasses garantidos pela Constituição Federal provenientes do IPVA e ICMS para Educação, Transporte Escolar, Piso Mineiro da Assistência Social e recursos do ICMS para a saúde, instaurou-se, a partir de reunião realizada nesta data em Tiradentes/MG, o **Fórum Emergencial de Saúde e Educação**.

O Fórum reuniu, entre outros, a Associação dos Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes – AMVER, a Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paraopeba - AMALPA, a Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande - AMALG, a Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira - AMMA, o Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes – CISVER e o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU, com apoio da Associação Mineira de Municípios – AMM e contou com a presença marcante de Vereadores, Secretários Municipais e demais autoridades das regiões envolvidas.

A iniciativa se fez necessária e urgente diante das incertezas vividas pelos gestores públicos municipais, em função da falta de repasses e quitação dos juros e multas decorrentes dos atrasos referentes a recursos que são essenciais para a sobrevivência dos Municípios, que já está prejudicando à prestação dos serviços básicos e fundamentais ofertados à população.

Até então, para evitar que um estado de calamidade financeira e social se agrave na região, recursos próprios, em regra insuficientes, estão sendo utilizados. Todavia, acabam por constituir medida paliativa e, além de tudo, comprometem orçamentos destinados a outras necessidades básicas, como



Associação
Mineira de
Municípios



AMVER



AMALG



AMALPA



CISRU



CISVER



FÓRUM EMERGENCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

infraestrutura e folha de pagamento, e o que resultará certamente em descumprimento de alguma norma legal impositiva.

Contudo, a situação se tornou insustentável, o que demanda medidas enérgicas e imediatas para que o caos financeiro que já assola os Municípios mineiros não se torne irremediável.

Diante do exposto, os Prefeitos dos Municípios participantes deste Fórum, na presença de representantes do Poder Legislativo, informam a Vossas Excelências que, diante da inviabilidade financeira imposta pelo Estado, a partir da data de hoje, 09 de agosto de 2018, os Municípios infra-assinados decidem:

- Paralisar e suspender as atividades das prefeituras municipais no dia 21 de agosto, aderindo ao movimento da Associação Mineira dos Municípios - AMM, exceto serviços essenciais;
- Após prévia notificação extrajudicial, suspender os convênios e outras parcerias com os órgãos do Estado de Minas Gerais a partir do mês de setembro, inclusive a cessão e fornecimento de bens e serviços, a exemplo de imóveis, servidores, combustível, dentre outros, oportunidade em que serão diretamente atingidos órgãos como EMATER, IMA, Polícia Militar, Polícia Civil e demais entidades do Estado, caso não haja a regularização dos repasses;
- Realizar o pagamento dos profissionais do magistério considerando a fonte de recursos (art. 8º da LRF) na conformidade com a disponibilidade da conta Fundeb;
- Propor ação civil pública;
- Pleitear a intervenção do Governo Federal no estado de Minas Gerais, considerando o descumprimento de deveres constitucionais em relação aos municípios;
- Peticionar ao Ministério Público de Minas Gerais e ao Tribunal de Contas do Estado reivindicando tratamento isonômico aos Municípios.

Tiradentes, 09 de agosto de 2018.

Assinam o presente documento:



Associação
Mineira de
Municípios



AMVER



AMALG



AMALPA



AMAP



CISRU
CENTRO SUL
Viva Radio Polifônico



Claver



FÓRUM EMERGENCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

Nome	Cargo	Município	Assinatura
Vicente Façanha de Oliveira	PREFEITO	STA BARBARA	
Nadja Góes	PESO	SAMARA	
José Almino do Nascimento	PREFEITO	TIENDENTES	
João Francisco Camilo da Costa	Prefeito	Abadiânia	
Conrado S. Ross	Prefeito	São Tiago	
Amélia Jucá	Prefeita	Almeida Costa	
Eduardo Olmengis	Prefeito	COL. X. CHAVES	
Edílio Z. Souza	PREFEITO	Ribeirão das Neves	
Elias Ribeiro de Souza	Prefeito	SANTO INNOCÉIO	
Adeimara de Rezende Moraes	Prefeito	Capela Vóra	
Cecília Peresina	PREFEITO	AREIRAZIN	
Domingos Alves da Cunha	PREFEITO	A. CARLOS	
Cacilda Prainho	SEC-GOVERNO	BARBACENA	
JOSÉ Bonifácio	PREFEITO	CIPOTÂNEA	
Uelice Lacerda de Oliveira	PREFEITO	FIGUEIREDO	
JOSÉ Francisco Ribeiro de Oliveira	PREFEITO	IBERTICIA	
Renato Resende	Prefeito	Jagôa Dada	
ALTAMIR ALVIM	Prefeito	P.BARRA	
Vanderlei A. de Velloso Nogueira	Vice-Prefeito	BARRA DO	
Monteiro Rodolfo T. Lotte	Prefeito	DONALDO CAMPOS	
José Fernandes Neto	Prefeito	PIOMBO	
Rita de Cássia Rodrigues	Prefeita	SILVERADAS	
Lucas Filgueira	Prefeito	Acuapetá	
Hélio Coimbra	Prefeito	Ouro Branco	
Antônio Chaves Grossi Sec. Ex.		Ouro Branco	
José Herton Góis Mendes prefeito		NAZARÉ	



Associação
Mineira de





FÓRUM EMERGENCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO